



RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EMPRESA: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.

Processos: 022/2020 – TP 002/2020 e 030/2020 – TP 003/2020

Objetos: Contratação de Empresa para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas, em síntese.

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa supra mencionada, informamos que **ESTÁ ERRADO O ENTENDIMENTO DE QUE É POSSÍVEL APRESENTAR O BALANÇO DO ANO DE 2018** para participação nas licitações supra.

A empresa fundamenta seu entendimento no Art. 1078 c.c., que se transcreve:

Art. 1.078. A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de:

I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

II - designar administradores, quando for o caso;

III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1º - Até trinta dias antes da data marcada para a assembleia, os documentos referidos no inciso I deste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração. (grifo nosso)

§ 2º - Instalada a assembleia, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

§ 3º - A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

§ 4º - Extingue-se em dois anos o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo antecedente.

Damos destaque ao § 1º, para fundamentar que É CORRETA a exigência de que seja apresentado o Balanço do Exercício de 2019 para participação nos citados certames, salvo se a empresa apresentar em seu Contrato Social, cláusula em que tenha ficado definido o seu Exercício Fiscal que não coincida com o padrão nacional, que é o do Calendário Civil.

Sendo o que se esclarece,